



**Prefeitura de
Araguari**

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Questionamento - Tomada de Preços n° 23/2020

1 mensagem

Grand Empreendimentos <licitacoes.grand@outlook.com>
Para: "licitacao@araguari.mg.gov.br" <licitacao@araguari.mg.gov.br>

15 de dezembro de 2020 16:09

Ao departamento de licitações da Prefeitura de Araguari/MG

Tomada de Preços n° 23/2020

Objeto: Confecção e implantação de abrigos metálicos nos pontos de ônibus do Município de Araguari

QUESTIONAMENTO:

- De acordo com a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no item 12.1.3.1 são exigidos os seguintes atestados de capacidade técnica:

- a) Execução de Estruturas de Fundação em Concreto Armado;
- b) Execução de Estruturas Metálicas;
- c) Execução de Construção de Ponto de Ônibus em Estrutura Metálica

A exigência de comprovação de fundação em concreto armado, é dispensável quando são pouca relevância ao objeto ora licitado.

O edital fere o princípio da legalidade e ampla concorrência sendo que o item de maior relevância técnica e financeiro são os abrigos onde representam 90% do contrato, não justifica essa exigência na capacidade técnica para itens de menores relevância.

Tal exigência afronta aos art. 3º, § 1º, inciso I e art. 30, I e § 1º, I da Lei Federal n. 8.666/1993.

Estaremos no aguardo de um retorno.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,